



Poder Legislativo

Município de Pinhão-PR

PORTARIA Nº. 71/2026

DATA – 22/05/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, especialmente as contidas no Regimento Interno - RI da Câmara Municipal de Pinhão;

R E S O L V E :

Art. 1º.- DESIGNAR os Servidores Efetivos da Câmara Municipal de Pinhão, Sr. Cleber da Silva Amado e Sr. Roberto Carlos dos Santos e o servidor Cargo Comissionado da Câmara Sr. Marco Antonio Brandini Mendes, para compor como Membros da Comissão de Recebimento de Produtos, Bens e Serviços da Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná.

Art. 2º.- Fica **REVOGADA** a Portaria nº. 025/2024 de 23/02/2024.

Art. 3º. - Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º. - Publique-se.

Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, 22 de maio de 2026.

JOÃO PAULO LEVINSKE MENDES
Presidente da Câmara
Gestão 2025/2026